

et de bono officio cum eo Particulares
que ab illis exiguntur et de qua-
tuor mil quatuorcentos egi-
rentis, que importat totas
us dividas que ob ex al Posa-
lido Joaquin de Souza de
Souza e de Pavarde, da qua-
tia de setecentos e setenta e oito
mil e oitocentos e oitenta e seis,
que importat todo o montante
mo, ficar sendo o montante
mo da que antea de setecen-
tos e cincoenta e quatro mil
quatrocentos e quarenta e seis, e de
em que se mandava saber. 756/660

Морской

e achou-se com os Partida-
 res, que declaro a que antia
 do de setenta e cinco e setenta e qua-
 tro mil quatrocentos e qua-
 rinta e seis, que importa o
 montante menor, em duas par-
 tes iguaes, ficar sendo a mi-
 nister da Vinha e Tabaco de
 Vaxal da que antia de trezen-
 tos e setenta e sete mil duzan-
 tas e vinte e seis, e com que man-
 clação saber

Liquido para os herbais
e para o furo com os Partes.
dores para ligar e de
muito para separar as
herbas e furos e de
João em Silveira do Sango

Liguinto

397/220

de Souza a quantia de tre-
zentos e setenta e sete mil e
quinhentos e vinte e seis, com que se an-
dava a saber.

Liguinto

948305

Liguinto a cada herdeiro
e herdeira e com os Partida-
res, todos liguinto de Liguinto
Patrona de cada herdeiro herdeiro
e herdeira de cada herdeiro e herdeira
de cada herdeiro e herdeira, com que se an-
dava a saber.

... Espera-se que se venha a
ver a justiça e a equidade com a sim-
plicidade e a justiça e a equidade, e
se os bens do juízo e do
para constar o apignão com
os ditos Partidares. Eu Fran-
cisco Xavier de Oliveira Cam-
ra, Escrivão dos Captaes que
subscrevi.

Peyre
João Loureço de G. Almeida
Parte de João de Cunha

Pagamento as devidas
Lançamentos e com os Parti-
dares para pagamento das
dividas que o Barão de F. Al. de
de Silva de Souza e de
de, de a quantia de que a torção
que a de Santos e de a torção

negos buns al' predicacões pela
forma seguinte

Haverá' primeiro
reunido em São Paulo um
homem para o trabalho com dois
pretos, que pelo preço de
sua avaliação, acharão os
Partidos importados e quan-
tia de ditos mil reis, com
quem mandaráo Sahir

10/000.

Haverá' mais
um de pagamento hum
homem de São Paulo, que pelo pre-
ço de sua avaliação, acharão
os Partidos importados e quan-
tia de quatro mil reis, com
quem mandaráo Sahir

4/000.

Haverá'
mais um de pagamento
hum escopo de São Paulo, que pelo
preço de sua avaliação, a-
charão os Partidos impor-
tados e quantia de quatro cen-
tos reis, com quem mandaráo
Sahir

1/600.

Haverá' mais um de paga-
mento em São Paulo um
homem de São Paulo, que
pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidos impor-
tados e quantia de dez mil
reis, com quem mandaráo
Sahir

1/000.

Somado

Com
16/4/40

Sumarás os Particulares estas
quatro parcelas de bens a
ajudicadas em pagamento
do das dividas que o Casal
da favela de São Joaquim sit-
uada de Souza estas dividas,
racharás em pagar a quan-
tia de quatorze mil e qua-
trocentos e quarenta reis,
com que mandaráo subirem

Expor esta
forma houve o juiz este paga-
mento bem feito, e os refre-
das dividas pagas e para
constar o pagamento com os
outros Particulares. Em Fran-
cisco Xavier d'Alvares Ha-
mará, Escrevo os Esphãos
que os encij

Leitor
João Lourenço de Souza
Carta da Vila da Cunha

Pagamento em moeda
de ouro do juiz com os Partic-
ulares para pagamento de
moeda da Vila da Cunha
do Casal de favela de São Joaquim
de favela, da quantia de trezentas
e setenta e sete mil e quarentas
e vinte e seis reis, os bens adjudicados
pela forma seguinte
Haverá primeiro

Havera' primeira a mente em
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do

11280.

Havera' segunda a mente em
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do

11600.

Havera' terceira a mente em
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do

14000.

Havera' quarta a mente em
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do

1540.

Havera' quinta a mente em
 do pagamento do novo do
 do novo do ferro, que pelo pre-
 do de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a par-
 te de do novo do ferro do

11680

avaliação, achando os Partic-
lores importar a quantidade
de quatrocentos e oitenta
reis, com quem mandará a
Sahie

11260

Haverá mais em seu pagamento
uma Partida, que se o preço
de sua avaliação, achando
os Partidores importar a quan-
tidade de cento e cinquenta
reis, com quem mandará a
Sahie

11000

Haverá mais em seu paga-
mento três fornos de chumbo
de ouro, que se o preço de sua
avaliação, achando os Parti-
dores importar a quantidade de
mil e seiscentos e oitenta
reis, com quem mandará a
Sahie

11280

Haverá mais em seu paga-
mento uma a leste de
ouro, que se o preço de sua
avaliação, achando os Parti-
dores importar a quantidade
de mil e oitenta e oitenta
reis, com quem mandará a
Sahie

11000

Haverá mais em seu paga-
mento um o de ouro em
boa liza, que se o preço de
sua avaliação, achando os
Partidores importar a quan-
tidade de mil e seiscentos e
oito reis, com quem man-
dará a Sahie

Haverá mais em seu

em seu pagamento humano

Seis de rogar, que se o preço
de sua avaliação, se charar os

Particulares importados a quan-
tia de seis contos e meio, e congue
mandar saber

1800.

... Havera mais

is em seu pagamento humano

Um e trinta e quatro, que se o preço
de sua avaliação, se charar os

Particulares importados a quan-
tia de seis contos e meio, e congue

mandar saber

1840.

... Havera mais em seu

pagamento humano trinta e

quatro, que se o preço de sua

avaliação, se charar os

Particulares importados a quan-
tia de seis contos e meio, e congue

mandar saber

1820.

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

1800.

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

... Havera mais em seu paga-
mento humano seis e meio, e congue

mandar saber

64000

com que mianclarão Sabir

Haverá

mais em seu pagamento

hum so cardeador de algodão

que pelo preço de sua aviação

achará os Particulares

importar a quantia de dois

centos e quarenta e seis, com que

mianclarão Sabir

1040

Haverá mais

em seu pagamento hum

alvoiro de mianclarão de algodão

pelo preço de sua aviação

achará os Particulares impor

tar a quantia de dois centos

e seis, com que mianclarão Sa-

bir

1800

Haverá mais em seu paga-

mento de algodão que o mian-

clarão de mianclarão de algodão

achará os Particulares impor

tar a quantia de dois

centos e seis, com que miancla-

rão Sabir

24000

Haverá mais em seu

pagamento de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

hum mianclarão de mianclarão de

104000

Haverá

Haverá mais em deo pagas
in inter hienra Kasa de f. e llo
1000 bargada, qm p. sto p. e co
de sua avaliação, acharão os
Partidos e importat a q. q. q. q.
da de f. e llo mais e co, com q. q.
mandarão f. e llo

30/000

Haverá mais em deo pagas
in inter hienra Kasa de f. e llo
no f. e llo e a mais e llo Kasa de
f. e llo 1000 bargada, qm p. sto p. e co
de sua avaliação, acharão os
Partidos e importat a q. q. q. q.
da de f. e llo mais e co, com q. q.
mandarão f. e llo

2/000

Haverá mais em deo pagas
in inter hienra Kasa de f. e llo
no f. e llo e a mais e llo Kasa de
f. e llo 1000 bargada, qm p. sto p. e co
de sua avaliação, acharão os
Partidos e importat a q. q. q. q.
da de f. e llo mais e co, com q. q.
mandarão f. e llo

10/000

Haverá mais em deo pagas
in inter hienra Kasa de f. e llo
no f. e llo e a mais e llo Kasa de
f. e llo 1000 bargada, qm p. sto p. e co
de sua avaliação, acharão os
Partidos e importat a q. q. q. q.
da de f. e llo mais e co, com q. q.
mandarão f. e llo

1/000

Haverá mais em deo pagas
in inter hienra Kasa de f. e llo
no f. e llo e a mais e llo Kasa de
f. e llo 1000 bargada, qm p. sto p. e co
de sua avaliação, acharão os
Partidos e importat a q. q. q. q.
da de f. e llo mais e co, com q. q.
mandarão f. e llo

5/1000

achados os Partidos e importar
tudo quanto de cinco mil
reis, com quem mandará Sa-
hir

2/1000

Haverá mais um de pagamento
to logo de cinco, que pelo pre-
ço de sua avaliação, achados
os Partidos e importar e que
quanto de cinco mil reis, com
quem mandará Sa-
hir

1/1920

Haverá mais
um de pagamento to logo
de cinco em Contingente, que pelo
preço de sua avaliação de
dois e setenta e quatro mil reis e
dois humos, achados os Parti-
dos e importar e que quanto
de mil e noventa e vinte reis,
com quem mandará Sa-
hir

120/1000

Haverá
mais um de pagamento to
humos mais do de cinco e Co-
berta de cinco, a de cinco e
com quem mandará Sa-
hir, dentro de vinte dias de
de cinco e setenta e quatro mil
e noventa e vinte reis, com
quem mandará Sa-
hir

Haverá mais um de paga-
mento humos de cinco mil
que pelo preço de sua avalia-

20

1560

22/000

Pagamentos aheredi-
re paguina
Lancados para os Partes
dores para pagamentos da
legitimidade. Interim da heredi-
dade paguina, fitha de for-
ta de paguina de Silva de
Souza, e de quarenta e cinco
taquas mil e trezentas e
cinco reais, sob o nome de
cadas prateforma seguin-
te
Haverá prateforma de
do pagamentos da heredi-
dade de Silva de Souza, que
pelo prezo da sua avaliação
achados os Partes e os
partes a quem a heredi-
dade, com que mandada da
heredi-

8000

Haveria mais em sua paga-
menta hum. Carlos Pimenta
elirao. Com ella, que se estipu-
lo de sua occupação, a cha-
rta os Partidos se emprontar
aguarda de seis centos qua-
renta reis, e em qum munda-
rão de lahe.

1820

Haveri novisensis
fragments Anna Cairn
v. Ho. si madira. Cairn

Charolla, quip se preso de
sua ovaliçãõ, a chãrãõ
Partidores importar a quan-
tia de tres mil reis, com que
mandarãõ saber

31000

Haverá' em aís
 em dois fragmentos summa-
 rosa de uma antieca nova, que
 pôde ser de uma antieca,
 achada no Sertão de em-
 portar a quantidade de 100
 mil reis, e em que se acham
 1000 Sabia

11000

Entre as encasilhadas
pagamento cinco braças
de terras diferentes, com mil
centas e cinquenta e duas
morgens de terreno de
tão ou de outro, que sejam
pinto no Rio de Janeiro no
meio, e fundas em terras de
bom solo e de boa, e compradas
pela parte do Estado com terras
lanceadas em pagamento
de legítimos e de dízimo de
São Paulo, e de outro, com
terras de outro e de outro
e, que se o preço de sua
validação de bom e mil
cada uma de braças, e de
as Particulares em favor de
contra a cincoenta e cinco
mil e seis, com que mandará
saber

55/000

Neveu avait eu des papiers

em de pagamento de divida
que elle ao Barão faciente
for de elle irado, que uchu
rão os Particulares importar
aquella de seis mil e seis
centos e noventa e seis Sahis.

#900

Haverá
mais em de pagamento de
divida irado de elle ao Barão
de Barão, em de seis mil e seis
centos e noventa e seis Sahis
de de seis mil e seis centos e
noventa e seis Sahis, que uchu
rão os Particulares importar
aquella que he de de seis mil e
seis centos e noventa e seis
Sahis, e que uchu rão os
Particulares de seis mil e seis
centos e noventa e seis Sahis.

#980

Haverá
mais ultimamente em de
pagamento de valor de
de de seis mil e seis centos e
noventa e seis Sahis, que
he de de seis mil e seis centos e
noventa e seis Sahis, e que uchu
rão os Particulares importar
aquella que he de de seis mil e
seis centos e noventa e seis
Sahis, e que uchu rão os
Particulares de seis mil e seis
centos e noventa e seis Sahis.

91685

Haverá
os Particulares todas as estas par
celas de bens de de seis mil e
seis centos e noventa e seis
Sahis, e que uchu rão os
Particulares de seis mil e seis
centos e noventa e seis Sahis, e
que uchu rão os Particulares de
seis mil e seis centos e noventa e
seis Sahis.

Soma
94N305

de noventa e quatro mil tre-
xentos e cinco reis, e angue-
munda arão Sabir.

Exponer afor-
ma. heve a fin este paga-
mento bem feito, e a referida
herdeira interceda do gen-
ero claudicando a heres-
tense da sua legitima Pa-
terna, e para constar a sig-
na com os ditos Partidos.
Em Francisco Xavier Al-
vira humera e serivas do
Capitão que warry

Expo. a J. J. Dur. de P. A. B. de S.
O. de S. de S. de S. de S. de S.

Pagann achues Luis
Laineu o juiz com o Par-
ticular para pagamento
da legítima Petera do her-
deiro Luis, fidei defalesco
João de Silva de Souza,
da quantia de noventa e qua-
tro mil trezentos e cinco reis,
os bens adjudicados p. el afor-
ma seguinte

havendo por immensa-
mente em doação annuo
quatro boiças de lã de
preto, com mil e quinhentas
dissimidos, sitas no lugar de

54000

os Partidores em portar a que-
antia de cinco mil reis, com
guerra para o Sahie.

84000

Haverá
mais em seu pagamento
na divida que deve ao Ca-
ral. Per nabi ditroira de
Cobura, que acharão os Par-
tidores em portar a parte
que a esta divida toca a este
heredeiro a quantia de oito
mil e seiscentos reis, com
guerra para o Sahie.

74705

Haverá
mais ultimamente em
seu pagamento o valor do
Boi de parte Caraimo, que
pelo preço de sua avaliação
é de, acharão os Partidores
em portar a parte que do
seu valor toca a este heredei-
ro, a quantia de oito mil
e setecentos e cinco reis, com
guerra para o Sahie.

Usma
94705

Demarab
os Partidores todas estas par-
cellas de bens de judicadas
em pagamento de legítima
Pateriva do heredeiro de reis,
a acharão em portar a que-
antia de noventa e quatro
mil trezentos e cinco reis,
com guerra para o Sahie.

Exporata
prima heredeiro de reis este pa-

preta parte de Leste com ter-
ras cercadas em pagaman-
to da mercadoria da Mirva ba-
bea de Goxal, e parte Oeste
com terras cercadas em
pagamento da legiti-
ma parte da Mirva, que
pelo preço da sua avaliação
de honze mil reis e de um
ma beira, acharão os Parti-
dares em portar a quantidade
de cincoenta e cinco mil
reis, com que mandarão sa-
hir.

55/100

Haverá mais um do paga-
mento da mercadoria que se av-
boxal de uma beira de
Leste, que acharão os Parti-
dares em portar a parte que
dizem da mercadoria desta be-
ira a quantidade de cinco mil
e setenta e cinco reis, com que
mandarão sahir.

8/100

Haverá mais
um do pagamento de uma
beira de uma beira de Leste,
nova de cinco palmos de com-
prido, que pelo preço da sua
avaliação, acharão os Parti-
dares em portar a quantidade
de oito mil e setenta e cinco
reis, com que mandarão sahir.

8/100

Haverá mais um
do pagamento de uma beira de
Leste de uma beira de Leste, que

que se o preço de sua avaliação
 e, acharão os Partidos e
 importar a parte que de seu
 valor toca a esta de São
 a quantidade de seiscentos e
 dez reais com que se arrematou
 não saber

1610

Haverá mais em seu
 pagamento o valor de com
 toca da roça de São, que
 se o preço de sua avaliação
 acharão os Partidos e im
 portar a quantidade de doze
 e seis mil reais com que se arrematou
 não saber

161100

Haverá mais em
 seu pagamento o valor
 da roça de São, que se o
 preço de sua avaliação
 acharão os Partidos e im
 portar a parte que de seu
 valor toca a esta de São
 a quantidade de seis mil
 e setenta e cinco reais, com
 que se arrematou não saber

16195

Haverá
 os Partidos e a cada um
 parcelas de bens de São
 e cada um pagamento de
 legítima de São e São
 São e São e São e São
 importar a quantidade de
 noventa e quatro mil e
 cento e cinco reais, com que
 se arrematou não saber

161305

E por

Epou esta forma he me o faze
este pagamento bino fize
a fidejussão herdeira interde
do que ver de a ueramente
he porem a sua legitima
Pater no, e para constar e sig
non com os outros Partidos
Eu Francisco Xavier O'Al
meira Camarao Escrivo as
Asphas que o derem

Sei
João Lou. J. de Christo
Partido Simão da Cunha

Pagamento a herdeira
Joquina do Matrimonio
Cunha e fize com os Parti
dos para pagamento do
legitima Pater no da herde
ra Joquina e fize o de que
matrimonio do fidejussor Jo
quim de Almeida da Souza, de
quantia de noventa e qua
tro mil trezentos e cinco reis,
se bina e fize o de fize a
forma seguinte

Heuira prin
cipalmente em do paga
mento bino e fize de ter
ra de fize com bino de
fize, fize e fize em me
nos, fize no lugar bino de
mado fize de fize, que

mais ultimamente em de
pagamento no valor de 1000
em arrendiceo vitha, que foy
preço de sua arrendiceo, e
partes os Particulares impor
tara parte que os deo e valor
toch a esta herdeira, e quan
tia de tme mil e 500 e 500
reis e 500 e 500 e 500 e 500

13/905

claras e dadas
Somadas e Par
ticulares estas quatro par
celas de bens de fidejussão
em pagamento de dote e
ma e dote e dote e dote e dote
quiere, e achados impor
tara e quantos e quantos
quatre mil e trezentos e cinco
reis, e o pagamento de dote e
dote e dote e dote e dote e dote

Som 2
94/305

Espero esta foy e dote e dote e dote
esta pagamento de dote e dote
e a respeito de dote e dote e dote
vada de que verba de dote e dote
mente de dote e dote e dote e dote
legitima e dote e dote e dote e dote
constar e assignar com os
dotes Particulares em Fran
cisco Xavier d'Oliveira e
maria e dote e dote e dote e dote
quiere e dote e dote e dote e dote

Deixar por dote e dote e dote e dote
Deixar por dote e dote e dote e dote

Vida do Alameda Joaquim
Teixeira, onde se descreve
o tempo necessário para a
paralisação da fonação do
estes custos com o do. Despe
cha-se, e para constar, faz
este termo. Em Francisco Ma
rius. Maria Camara,
Escritor dos Despeços, que
os...

Despeços

Nos termos do Alameda do
Alameda do Alameda do Alameda do
em conta e summa de nos
neste Villa de San José de
quinta Comarca da Provin
cia de Santa Catharina, im
mo Antonio faz estes custos
convertidos em Alameda do Alameda do
phao Alameda do Alameda do
San José, e para constar, faz
este termo. Em Francisco Ma
rius. Maria Camara, Es
critor dos Despeços, que os...

Via V. de Cur.

Por parte dos Officiaes burocraticos, mandando que
impugnare a parte da, por achado a em termos

Em San José de Abril de 1858

O. Luis.
M. de Freitas San José

Conta

A. e. Passos	81934
Notas por Dire.	14300
Notas J. e. notas p. 5	24820
Notas p. 19 e. termos p. 400	4950
Linhas p. 34 e. cont. e. p. 100	14100
Notas, notas p. 19 e. p. 400	24820
Int. p. p. e. cad. de 300	24760
Cont. e. de 24	24310
Dep. Dep. e. int.	24570
	<u>254684</u>

Aut. e. p.	11200
Part.	24000
Partidos	11000
Arrebatados	<u>67000</u>
	104800

Contas Div.	11200
	<u>371684</u>

Paga a Sierva 18.342 (Seixr)
 e cada a Herd^a 4.585

Termo de avaliação

Aos nove dias de annex de setem-
 bro de mil oitocentos e cinco-
 enta e treze annos, n'esta Villa
 de San José segunda Comarca
 da Provincia de Santa Catha-
 rina, em meu Cartorio compa-
 reo presentes os Advogados
 Venturiano José da Silva Espôo,
 e Thome de Gómes de Castro Cam-
 pos, e por elle o seu dito, que juntos
 bem visto e examinado os bens
 de que fôr a muneção a Petição pa-
 tro afforçada trinta e sete, e avalia-
 ra p'ba forma seguinte:
 humo bônho de d'agua, de qua-
 tre mil e quatrocentos de comprimento.
 De humo bônho de d'agua, de humo

* 31200

+ 24800

+ 124000

Es para contar fix este hor-
me que assigna os pontos
de valia do corpo. Eu Francisco
Xavier D'Alvairas Camara,
Escrevo por Esph. do Dr. Cirurg.

Francisco Gomes & Constantino
Constantino José da S.^a Leão

Certifico em bom, e regular modo, que
 todos os Particulares da Igreja de S. Paulo, de
 1700, e 1701, e 1702, e 1703, e 1704, e 1705,
 em suas respectivas paróquias, e
 8.º out. 1705, e 1706, e 1707, e 1708, e 1709, e 1710, e 1711, e 1712, e 1713, e 1714, e 1715, e 1716, e 1717, e 1718, e 1719, e 1720, e 1721, e 1722, e 1723, e 1724, e 1725, e 1726, e 1727, e 1728, e 1729, e 1730, e 1731, e 1732, e 1733, e 1734, e 1735, e 1736, e 1737, e 1738, e 1739, e 1740, e 1741, e 1742, e 1743, e 1744, e 1745, e 1746, e 1747, e 1748, e 1749, e 1750, e 1751, e 1752, e 1753, e 1754, e 1755, e 1756, e 1757, e 1758, e 1759, e 1760, e 1761, e 1762, e 1763, e 1764, e 1765, e 1766, e 1767, e 1768, e 1769, e 1770, e 1771, e 1772, e 1773, e 1774, e 1775, e 1776, e 1777, e 1778, e 1779, e 1780, e 1781, e 1782, e 1783, e 1784, e 1785, e 1786, e 1787, e 1788, e 1789, e 1790, e 1791, e 1792, e 1793, e 1794, e 1795, e 1796, e 1797, e 1798, e 1799, e 1800, e 1801, e 1802, e 1803, e 1804, e 1805, e 1806, e 1807, e 1808, e 1809, e 1810, e 1811, e 1812, e 1813, e 1814, e 1815, e 1816, e 1817, e 1818, e 1819, e 1820, e 1821, e 1822, e 1823, e 1824, e 1825, e 1826, e 1827, e 1828, e 1829, e 1830, e 1831, e 1832, e 1833, e 1834, e 1835, e 1836, e 1837, e 1838, e 1839, e 1840, e 1841, e 1842, e 1843, e 1844, e 1845, e 1846, e 1847, e 1848, e 1849, e 1850, e 1851, e 1852, e 1853, e 1854, e 1855, e 1856, e 1857, e 1858, e 1859, e 1860, e 1861, e 1862, e 1863, e 1864, e 1865, e 1866, e 1867, e 1868, e 1869, e 1870, e 1871, e 1872, e 1873, e 1874, e 1875, e 1876, e 1877, e 1878, e 1879, e 1880, e 1881, e 1882, e 1883, e 1884, e 1885, e 1886, e 1887, e 1888, e 1889, e 1890, e 1891, e 1892, e 1893, e 1894, e 1895, e 1896, e 1897, e 1898, e 1899, e 1900, e 1901, e 1902, e 1903, e 1904, e 1905, e 1906, e 1907, e 1908, e 1909, e 1910, e 1911, e 1912, e 1913, e 1914, e 1915, e 1916, e 1917, e 1918, e 1919, e 1920, e 1921, e 1922, e 1923, e 1924, e 1925, e 1926, e 1927, e 1928, e 1929, e 1930, e 1931, e 1932, e 1933, e 1934, e 1935, e 1936, e 1937, e 1938, e 1939, e 1940, e 1941, e 1942, e 1943, e 1944, e 1945, e 1946, e 1947, e 1948, e 1949, e 1950, e 1951, e 1952, e 1953, e 1954, e 1955, e 1956, e 1957, e 1958, e 1959, e 1960, e 1961, e 1962, e 1963, e 1964, e 1965, e 1966, e 1967, e 1968, e 1969, e 1970, e 1971, e 1972, e 1973, e 1974, e 1975, e 1976, e 1977, e 1978, e 1979, e 1980, e 1981, e 1982, e 1983, e 1984, e 1985, e 1986, e 1987, e 1988, e 1989, e 1990, e 1991, e 1992, e 1993, e 1994, e 1995, e 1996, e 1997, e 1998, e 1999, e 2000, e 2001, e 2002, e 2003, e 2004, e 2005, e 2006, e 2007, e 2008, e 2009, e 2010, e 2011, e 2012, e 2013, e 2014, e 2015, e 2016, e 2017, e 2018, e 2019, e 2020, e 2021, e 2022, e 2023, e 2024, e 2025, e 2026, e 2027, e 2028, e 2029, e 2030, e 2031, e 2032, e 2033, e 2034, e 2035, e 2036, e 2037, e 2038, e 2039, e 2040, e 2041, e 2042, e 2043, e 2044, e 2045, e 2046, e 2047, e 2048, e 2049, e 2050, e 2051, e 2052, e 2053, e 2054, e 2055, e 2056, e 2057, e 2058, e 2059, e 2060, e 2061, e 2062, e 2063, e 2064, e 2065, e 2066, e 2067, e 2068, e 2069, e 2070, e 2071, e 2072, e 2073, e 2074, e 2075, e 2076, e 2077, e 2078, e 2079, e 2080, e 2081, e 2082, e 2083, e 2084, e 2085, e 2086, e 2087, e 2088, e 2089, e 2090, e 2091, e 2092, e 2093, e 2094, e 2095, e 2096, e 2097, e 2098, e 2099, e 2100, e 2101, e 2102, e 2103, e 2104, e 2105, e 2106, e 2107, e 2108, e 2109, e 2110, e 2111, e 2112, e 2113, e 2114, e 2115, e 2116, e 2117, e 2118, e 2119, e 2120, e 2121, e 2122, e 2123, e 2124, e 2125, e 2126, e 2127, e 2128, e 2129, e 2130, e 2131, e 2132, e 2133, e 2134, e 2135, e 2136, e 2137, e 2138, e 2139, e 2140, e 2141, e 2142, e 2143, e 2144, e 2145, e 2146, e 2147, e 2148, e 2149, e 2150, e 2151, e 2152, e 2153, e 2154, e 2155, e 2156, e 2157, e 2158, e 2159, e 2160, e 2161, e 2162, e 2163, e 2164, e 2165, e 2166, e 2167, e 2168, e 2169, e 2170, e 2171, e 2172, e 2173, e 2174, e 2175, e 2176, e 2177, e 2178, e 2179, e 2180, e 2181, e 2182, e 2183, e 2184, e 2185, e 2186, e 2187, e 2188, e 2189, e 2190, e 2191, e 2192, e 2193, e 2194, e 2195, e 2196, e 2197, e 2198, e 2199, e 2200, e 2201, e 2202, e 2203, e 2204, e 2205, e 2206, e 2207, e 2208, e 2209, e 2210, e 2211, e 2212, e 2213, e 2214, e 2215, e 2216, e 2217, e 2218, e 2219, e 2220, e 2221, e 2222, e 2223, e 2224, e 2225, e 2226, e 2227, e 2228, e 2229, e 2230, e 2231, e 2232, e 2233, e 2234, e 2235, e 2236, e 2237, e 2238, e 2239, e 2240, e 2241, e 2242, e 2243, e 2244, e 2245, e 2246, e 2247, e 2248, e 2249, e 2250, e 2251, e 2252, e 2253, e 2254, e 2255, e 2256, e 2257, e 2258, e 2259, e 2260, e 2261, e 2262, e 2263, e 2264, e 2265, e 2266, e 2267, e 2268, e 2269, e 2270, e 2271, e 2272, e 2273, e 2274, e 2275, e

Francisco de Paula Landa
Departamento de Salta
San Juan de los Rios

46. m. n.
7861880

Pividas
168660

da primeira e segunda
marcas para separar
pelo primeiro
matrimônio

Chão o fize com as Partido-
res, que junta a primeira ma-
cará com a segunda, com as
troz partes da quarta marca,
ficar líquido para separar
pelo primeiro

Líquido para os
heros do 1º
matrimônio, a quantia de
quinhentos e trinta e hum mil
e cincoenta e hum reis, com
5311051
que mandado se dá

Legítima Paterna, e Materna
da deão hum e hum e hum
do primeiro matrimonio
Chão o fize com as Partido-
res de líquido de legítima
materna e paterna e de
hum e hum e hum e hum e hum
e hum e hum e hum e hum e hum

Legítima deão
hum e hum e hum e hum e hum
matrimônio, a quantia de cento e trinta
e sete mil e quinhentos e hum reis, com
1777017
que mandado se dá

Legítima deão e hum e hum
do segundo matrimonio
Chão o fize com as Parti-
dos de líquido de legítima
paterna e materna e de
hum e hum e hum e hum e hum

Legítima deão
hum e hum e hum e hum e hum
matrimônio, a quantia de cento e trinta
e sete mil e quinhentos e hum reis, com
481277
que mandado se dá

Especta for-
ma hum e hum e hum e hum
e hum e hum e hum e hum e hum
e hum e hum e hum e hum e hum
e hum e hum e hum e hum e hum
e hum e hum e hum e hum e hum

os ditos Provedores. Cu. Fran-
cisco Maria de Oliveira Ca-
mará. Escrivão dos Offícios
que caberem.

41

Supra Quartelminha de Curru
João de Deus de Freitas

Pagamento de dividas
Lançadas a favor de São Paulo
dado para pagamento das
dividas que se fizeram de fide-
jussão paguim diligencia de
supra dita e quando da quan-
tia de quatro mil e quatro-
centos e quarenta e seis, co-
tando de fideiussores, feita for-
ma seguinte.

Haverá primeira-
mente em São Paulo pagamento
hum parte de fideiussores com seus
procuradores, que se o fôr de
sua avaliação, acharão os
Particulares importará quan-
tia de seis mil e seis, e com que
mandarão pagar.

10/000

Haverá mais
em São Paulo pagamento hum
Viola de fideiussores, que se o fôr
de sua avaliação, acharão
os Particulares importará
quantia de quatro mil e seis,
com que mandarão pagar.

5/000

Haverá
mais em São Paulo pagamento
hum Escopo de fideiussores, que
se o fôr de sua avaliação,
acharão os Particulares im-
portará quantia de qua-
tro mil e seis, com que man-

4400

que mandarão Sahir

havera
mais ultimamente em seu
pagamento no valor de Com-
prouo de ferro, que pelo preço
depois avaliado, a charão e
Partido de importação a parte
que do seu valor tocou a este pa-
te, a quantia de quarenta
reis, com quem mandarão Sa-
hir

1060

Quinze e os Partidos estas
quatro parcelas de bens a-
djudicadas em pagamento
de duas dividas que o Casal
do fidalgo Joze e Maria de Almeida
de Souza e de vultes, e a
charão e importação a quantia
de quarenta e seis mil quatro
centos e quarenta e seis reis, com
quem mandarão Sahir

Quinta

16/6/60

Esperando
seja feita a entrega da
pagamento de fidalgo, e de re-
sponsabilidade de fidalgo, e pa-
ra com a entrega da quantia de
os ditos Partidos. Eu tran-
screvo a Vossa Magestade a
marcha e escrevo os Vossos
que o servem

Ante a Vossa Magestade
Joze Lourenço de Figueiredo

Pagamento unânime
dos bens e fidalgo e os Partidos
de fidalgo e fidalgo e fidalgo e fidalgo
e fidalgo e fidalgo e fidalgo e fidalgo
e fidalgo e fidalgo e fidalgo e fidalgo
e fidalgo e fidalgo e fidalgo e fidalgo

de Jesus, da quantia de cento
quarenta e tres mil e cento e de
reis, o brio do Juiz e a despe
sa forma seguinte

Ha veria' por
um iramento em do praga
mento humna faca e com ca
bo e bainha de prata com
trinta e duas vitas, e quize
to preo de sua validade de
um mil e seiscentos e setenta e oitenta e
Partido de importar
aguantia de seis mil e qua
trocentos e seis, com quize
mandarao Sahie

54600

Ha veria' por
do praga minto humna
valla de pello de urso e de
pelo de urso e de sua validade de
echarao os Partido de
importar aguantia de
quatro mil e seis, com quize
mandarao Sahie

264000

Ha veria' por
do praga minto humna
Vaca de pello de urso e de
pelo de urso e de sua validade de
echarao os Partido de
importar aguantia de
seis mil e seis, com quize
mandarao Sahie

308000

Ha veria' por
do praga minto humna
vaca de pello de urso e de
pelo de urso e de sua validade de
echarao os Partido de
importar aguantia de
dois mil e seis, com quize
mandarao Sahie

24000

Ha veria' por
do praga minto humna
vaca de pello de urso e de
pelo de urso e de sua validade de

31200

emisso p' almos de comper-
da, q' p' ele p'prio de sua ava-
licia, achara os Partida-
res em portar a quantia de
trez mil e quinhentos reis, com
que mandava o Sahir.

21800

Havira' mais
is em despropagamento hum
Cato, q' p' ele p'prio de sua
avaliação, achara os Par-
tidores em portar a quan-
tia de dois mil e cento
reis, com que mandava o
Sahir.

19000

Havira' mais em despropa-
gamento hum Sahir de
Juroar. Digo Sahir de man-
taria de Juroar, q' p' ele
p'prio de sua avaliação, acha-
ra os Partidores em portar
a quantia de doze mil reis,
com que mandava o Sahir.

11000

Havira'
mais em despropagamento
hum p'prio de Juroar, q' p'
p'prio de sua avaliação, acha-
ra os Partidores em
portar a quantia de mil
reis, com que mandava o
Sahir.

20800

Havira' mais em despropa-
gamento hum Sahir de
Juroar em bom lugar, q' p'
p'prio de sua avaliação, a-
chara os Partidores em
portar a quantia de vinte mil
reis, com que mandava o Sa-
hir.

Havira' mais em despropa-
gamento hum Sahir de
Juroar em bom lugar, q' p'
p'prio de sua avaliação, a-
chara os Partidores em

os Partidores importar aqua
antia de cinco mil reis, com
guerra de duas Sahis

5/1000

Haveria
muito em seu pagamento
hum laro de ouro, que pelo
preço de sua avaliação, a cha
rao os Partidores importar
aquantia de dois mil reis,
com guerra de duas Sahis

2/1000

Haveria
muito em seu pagamento
tuz de seis mil e setecentos
pelo preço de sua avaliação,
a charao os Partidores im
portar aquantia de mil
noventa e vinte reis, com
guerra de duas Sahis

1/1920

Haveria
muito em seu pagamento
hum laro de hum laro, que pelo
preço de sua avaliação, a
charao os Partidores impor
tar aquantia de quinhentos
e cinquenta reis, com guerra
de duas Sahis

1560

Haveria muito em
seu pagamento no valor de
Compasso de ferro, que pelo
preço de sua avaliação, a cha
rao os Partidores importar
aparte quilibet valor de
ante pagamento, aquan
tia de hum mil e oitenta reis,
com guerra de duas Sahis

1280

Haveria
muito em seu pagamento
hum laro de hum laro de
fendos, que pelo preço de sua
avaliação, a charao os Par
tidores importar aquantia
de seis mil reis, com guerra
de duas Sahis

8/1000

Haveria

1060

Haverá mais em seu paga-
mento humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os
Partidores importará agra-
mentia de seis centos e qua-
renta e seis, com que mandara-
rão Sahir.

10600

Haverá mais em seu
pagamento humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os
Partidores importará agra-
mentia de seis e seis centos
e seis, com que mandara-
rão Sahir.

10000

Haverá mais em seu
pagamento humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os
Partidores importará agra-
mentia de seis e seis centos
e seis, com que mandara-
rão Sahir.

1060

Haverá
mais em seu pagamento
humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os
Partidores importará agra-
mentia de seis e seis centos
e seis, com que mandara-
rão Sahir.

1080

Haverá
mais em seu pagamento
humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os
Partidores importará agra-
mentia de seis e seis centos
e seis, com que mandara-
rão Sahir.

Haverá mais em
seu pagamento humo e casto e afor
o al que a de, que pelo preço de
sua avaliação, a charão os Part

acharões os Partidores em por-
tas aquantia de dentes
e que a esta vez, com o gume
claro Sabir.

1260

Haverá mais em
seu pagamento tres formos
e um espirito, que pelo pre-
ço de sua avaliação, de ha-
rão os Partidores em por-
tas aquantia de dentes com
o gume amarelo Sabir.

11000

Haverá
mais em seu pagamento
humra de ra de ra, que
pelo preço de sua avaliação,
acharões os Partidores em
portas aquantia de dentes
e dentes e dentes com
o gume amarelo Sabir.

11280

Haverá
mais em seu pagamento
humra de ra de ra em bom hu-
ro, que pelo preço de sua ava-
liação, acharões os Partido-
res em portas aquantia
de dentes e dentes com o gume
claro Sabir.

11000

Haverá mais em
seu pagamento humra de ra
e de ra, que pelo preço
de sua avaliação, acharões os
Partidores em portas aquan-
tia de dentes e dentes com
o gume amarelo Sabir.

11800

Haverá
mais em seu pagamento
humra de ra de ra e de ra
que pelo preço de sua ava-
liação, acharões os Partidores
em portas aquantia de dentes
e dentes e dentes com
o gume amarelo Sabir.

11640

Haverá

11320

Haverá mais um dos pagam-
mentos mensais em cheques
mais pequena, que pelo pre-
ço de sua avaliação, acharão
os Particulares importas agra-
mentia de trezentos mil reis,
com que mandarão Sahir.

11000

Haverá
mais um dos pagamentos mensa-
is de fisco sem rídias, que
pelo preço de sua avaliação
acharão os Particulares im-
portas agraumentia de mil reis,
com que mandarão Sahir.

24000

Haverá
mais um dos pagamentos
individua que se os Baral-
heiros dos Santos, que a cha-
rão os Particulares importas
agraumentia de dois mil reis,
com que mandarão Sahir.

26000

Haverá
mais um dos pagamentos
sem os de fisco Baralheiros
que pelo preço de sua ava-
liação, acharão os Particu-
res importas agraumentia de
trinta e quatro mil reis, com
que mandarão Sahir.

16000

Haverá
mais um dos pagamentos
sem Baralheiros de fisco
na, que pelo preço de sua
avaliação, acharão os Par-
ticulares importas agra-
mentia de doze mil reis, com
que mandarão Sahir.

Haverá
mais um dos pagamentos
de herança pequena
de fisco, no república por
um mais um dos pagamen-
to, que acharão os Particulares

os Partidos importados para
seguir a obra de reparação da
gaminto, aquando de mil
seto e tantos e vinte e três mil, com
quarenta e cinco e seis mil.

11723

Harvard
in cui ultimo anno mi ha
dato pagamento indiviso
per il debito al Cavaliere Bernier.
Mi ritrovo ad ora, igno-
rante se l'Partidario mi
portasse avanti per l'istesso
vizio. Se ci ante pagamento
to, a quanta di tempo mi
permettevo di ritirare i miei
denari, e mi mandare a dire.

114587

Compreendidos os Particulares estas Pigos Par
ticulares todas estas parcellas
de bens de juicidade das impo
guimento da municipalidade da Vila
ra inventariante Cabana de
Caxat Jo. fino Rosa de Jesus,
e o certo impoctor a quan
tia de Cinco e noventa e tres
mil e cinco e dez e oito, com que
municipalidade Sahir

Wawa

193/110

Es por esta forma
una haurio de ir até si ago-
rante bnficito, na fura
inventariante Gabo e
Caxul intinto. Poqum
dad iramente. Mispertan-
sua tua mura, e para com-
tar o piquon como o dito
Latisferes. Eu trançido
Barro e Chama Camara,
Escrevo em Explanos que
verrij

Longa

Quarta-feira 24 Junho
Faz. D. João de F. Almeida

Pagamento ahi e Circa
Pergina, do Pratiuro
no

com o finis como Par-
 ticulares para pagamento
 das legittimas Materna, e Pa-
 trerna da herdeira Joaqui-
 na, do primeiro matrimo-
 nio digo Joaquina, filha
 do primeiro matrimonio
 do fado illo Joaquin de
 vira de Souza com Sara fi-
 rada primeiro marido,
 e a garantia de cento e
 cinquenta mil de cento
 e cinco mil de juros de
 lafora seguinte
 Haverá pri-

in iuramento in sub
 gamento in d. i. i. d. a. q. u.
 d. i. u. a. b. u. x. u. l. f. a. c. i. e. n. t. o. f. o. n.
 d. e. l. l. i. r. a. n. d. a. f. q. u. a. l. h. a. r. a. s.
 o. s. f. a. t. t. i. d. o. r. e. s. i. m. p. o. r. t. a. r.
 a. p. a. r. t. e. q. u. i. d. e. i. n. t. e. l. l. i. d. e. a. t. o.
 e. a. i. n. t. e. h. e. r. e. d. i. r. o. a. q. u. a. n.
 t. i. a. d. e. s. t. i. s. m. i. l. i. s. e. i. s. c. o. m.
 q. u. i. n. a. n. i. c. a. r. a. s. S. a. b. i. n. —
 H. a. v. e. r. a.

Havem
 mais em propagando
 o novo laboratório de man-
 dicio novo, que pelo preço
 de sua avaliação, achamos
 os Particulares em portar a
 parte e pelo laboratório de a-
 cesso, por airo, a quem
 de quatro mil reis, com que
 mandamos saber.

Matéria ma-
is em seu pagamento no-
vate e clara e o Camar-
tha, que fute por de sua
avaliação, acharão os Par-
tidores em portar a parte

aparte que elos se vator toco
a esta her deira, aqui antio
de seis mil reis, com que man-
dado Salir

46

6/000

Haverá mais em
seu pagamento unto humo Bar-
co de madoira. Canthos, que
pelo seu valor sua avaliação,
a charro os Partidares em
portar a quantidade de seis em
tois quantos reis, com que
mandado Salir

1660

Haverá mais
em seu pagamento humo
Caipo de feno, que pelo seu
valor em madoira de cinco
que pelo seu valor de feno de
licença, a charro os Partido-
res em portar a quantidade de
seis mil reis com que man-
dado Salir

3/000

Haverá mais em
seu pagamento no valor
de um de a de bagas bo-
bota de lito, no valor de
com parados de feno a pique
de cinco de a de feno de duas
de feno de a de feno de um
no valor de cinco, que pelo
seu valor de avaliação, a cha-
rro os Partidares em portar
aparte que elos se vator toco
a esta her deira, aqui antio
de trinta e nove mil trezen-
tos e setenta e sete reis, com
que mandado Salir

39/377

Haverá
mais em seu pagamento
de duas bracas de feno de feno
de, com mil e cem untas de
feno de feno de feno de feno
de feno de feno de feno de feno
de feno de feno de feno de feno
de feno de feno de feno de feno

110000

8/000

Sara

177/017

Esperanza para una
buena ofrenda propiamente
beneficente, y de restitución her-
edica interdicta de las ver-
dades irammente usurpadas
en sus legítimas Paterna-
lidades, y para constar
suficiente como otros Par-
ticulares. En Francisco Va-

5/1000

proprietario Antonio Valer Dares
e de seu irmão velho, que
faleceu antes de sua avó Maria
acharado os Partidares em
portas e guarnição deigo em
portas e parte que os osso va-
lertoca a este herdeiro, e
quantia de cinco mil reis,
conjugue mandará de Sabir

4/1000

Heavena mais
mais em deo p. aq. amento
na alor e ario de do arar
duca nova, que se lo p. ario
da sua avó Maria, acharado
os Partidares em portas e
parte que os osso valertoca
a este herdeiro, e quantia
de quatro mil reis, conjugue
mandará de Sabir

6/1017

Heavena mais
em deo p. aq. amento novo
de amentado de Carlos Bo-
betta de tuma, adalho, com
partido de p. ario a p. ario, de
tro a amento de os brados de
terras de amento em amento
muro tinto e amento, que se
lo p. ario de sua avó Maria, e
achado os Partidares em
portas e parte que os osso va-
lertoca a este herdeiro, e quan-
tia de quatro mil reis, mil
reis e amento, conjugue man-
dará de Sabir

Heavena mais
tintamento em deo p. aq. amento
amento de os brados de tuma
de amento, com amento de amento
de amento, de amento de amento
de amento de amento de amento
de amento de amento de amento
de amento de amento de amento
de amento de amento de amento
de amento de amento de amento

Não, confrontando o fidejussor
 de do Lente com terras lance-
 das em pagamento de legiti-
 mas de do Lente em Joaquim, do
 primeiro matrimonio, e fidejussor
 de do Lente, com terras lanceadas
 em pagamento de legiti-
 mas de do Lente em Camillo, do pri-
 meiro matrimonio, e fidejussor
 de do Lente, que fidejussor de do
 avaliado de do Lente em mil reis
 a breia, outorgado em Partida
 de do Lente em importância
 de mil e cento e mil reis, com
 quem mandado de do Lente.

884000

Partidores de do Lente as par-
 celhas de bens de do Lente
 em pagamento de legiti-
 mas de do Lente em Camillo, do pri-
 meiro matrimonio de do Lente, e outor-
 gado em importância
 de mil e cento e mil reis, com
 quem mandado de do Lente.

1777017

Esse cita para
 honra e fidejussor de do Lente
 de do Lente, e outorgado de do Lente
 de do Lente em importância
 de mil e cento e mil reis, com
 quem mandado de do Lente.

[Signature]

Quarta-feira da semana
 Joag. de do Lente, e do Lente

1100

1800

3000

Achará' me eis em
 do pra que me em to me e valor
 da roça da me em dição no-
 va, que se de se eis de sua
 atalicação, e charão os Par-
 tidos é importante a parte
 que do do valor to da carta
 heredeira, a quem a carta
 mil reis com quem an-
 clarão Sabir

Il avra' un air com-

meio em de propaganda
no valor da obra de Camas
vendas, que pelo preço de sua
avaliação, acharam os Par-
ticulares importados a parte
que do seu valor tocou em
hereditária a quantia de cir-
co mil reis, com que man-
daram Salir.

5/1000

havendo mais em
de propaganda no valor
da obra de Camas, de
benta de terra, a do arto de
comprados de preço a fi-
que, dentro de vinte dias
bravos de terras de escriptas
em numero trinta e cinco,
que pelo preço de sua ava-
liação, acharam os Par-
ticulares importados a parte
que do seu valor tocou em
hereditária, a quantia de trin-
ta e quatro mil e seiscentos
e seis reis, com que man-
daram Salir.

34/606

havendo mais em
de propaganda no valor
que do seu valor tocou em
hereditária, a quantia de
de cinco mil e seiscentos e
trinta e seis reis, com que man-
daram Salir.

5/1611

havendo mais em
de propaganda a respeito
de fazer Engenho de fazer
farinha, com a quantia
da obra do mesmo Engen-
ho, de benta de terra, que
pelo preço de sua avaliação
acharam os Particulares em

32/100

se Particulares e comportar a
quantia de trinta e dois
mil reis com quarenta
reos e meio.

[illegible]

83/100

Unmaras os Par
ticipes todas estas pias en
las de bens de justicias
en paguimento das legi-
timas e aher deira Commu-
ta, e a chorar as importas a
quantia de Contos e setenta
e sete mil e oys e setenta e ois, com
que mandamos saber —

Coma

1774.17

Espece esta
forma ha de servir a este pa-
garmento benéfico, e a re-
fuerza hereditaria interna
da do que verho a circun-
stancia de se de se de se de
gitaras Paterna, e Materna